

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA NOVEMBRO AZUL

1. A PROVA

- 1.1. A **1ª CORRIDA NOVEMBRO AZUL 2025**, será realizada no sábado dia 15 de novembro de 2025, em São João do Rio do Peixe – PB, com concentração às 05h e largada às 06h dependendo da condição climática, com a participação de pessoas ambos os性os devidamente inscritos, doravante denominadas **ATLETAS**.
- 1.2. A realização do **EVENTO** está sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**.
- 1.3. A **1ª CORRIDA NOVEMBRO AZUL**, será disputada na distância de 5 km, descrita no link **PERCURSO**, do site www.smcrono.com.br, com largada prevista para às 06h tendo como ponto de **largada e de chegada Estação das Artes**.
- 1.4. A estrutura para os **ATLETAS** será montada nas imediações da Estação das Artes, contando com; palco, pódio, locais de aquecimento, tenda de entrega de medalhas e frutas. Espaço para tendas de assessorias de corrida, apoiadores e patrocinadores. **NÃO HAVERA GUARDA-VOLUMES**.
- 1.5. O tempo limite para conclusão da **PROVA** é de 1:30h.
- 1.6. Todos os participantes inscritos na **PROVA** terão direito a kit do **ATLETA**, contendo camisa (para os 100 primeiros inscritos local), chip e número de peito, além de possíveis brindes de patrocinadores e apoiadores do evento, bem como todos terão direito a medalha de participação.
- 1.7. A segurança da **PROVA** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos **ATLETAS**.
- 1.8. Haverá ponto de hidratação durante o percurso e na chegada.

2. PARTICIPANTES

- 2.1. A idade mínima de participação dos atletas será de 14 anos (com inscrição realizada pelo responsável).
- 2.2. **ATLETAS** com idade inferior a 18 anos necessitarão de autorização por escrito de pais ou responsáveis, na forma do **ANEXO**, **sendo esse Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e entregue à organização do evento no ato da retirada do kit**.
- 2.3. As faixas da prova de 5 km serão definidas conforme abaixo:
 - a) As provas de 5 km contemplarão classificação do 1º ao 3º colocado **LOCAL** por faixa etária, sendo:

MASCULINO e FEMININO
15 anos até 20 anos
21 anos até 39 anos
40+

3. PREMIAÇÃO

- 3.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso no tempo estipulado receberão medalha de participação, desde que estejam, OBRIGATÓRIAMENTE, portando o número de peito. **Só será entregue 1(uma) medalha por ATLETA.**
- 3.2. Receberão troféus
- 3.3. os ATLETAS que cumprirem o percurso de 5 km e alcançarem da 1^a à 3^a colocação na categoria geral e local de ambos os sexos (masculino e feminino). **A premiação não será cumulativa.**
- 3.4. OS 03 (Três) primeiros colocados Local e Geral (masculino e feminino) receberão **TROFÉU, MEDALHA E PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.**
 - a) **1º 300,00 (Trezentos Reais)**
 - b) **2º 200,00 (Duzentos Reais)**
 - c) **3º 100,00 (Cem Reais)**

4. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas até **10/11/2025**, ou até completar o limite máximo de inscrições e serão feitas VIA INTERNET, no site www.smcrono.com.br.
- 4.2. As inscrições serão realizadas até a quantidade de **500 ATLETAS**, salvo decisão posterior da organização, e poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número máximo de vagas.
- 4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscritos do EVENTO em função de necessidades e de disponibilidades técnicas ou estruturais.
- 4.4. O comprovante de pagamento é um documento único, não mantendo a ORGANIZAÇÃO cópia dele.
- 4.5. As inscrições não terão valores diferenciados por lote, sendo:
 - a) **1º LOTE:** até 31/10/2025, 100 inscrições gratuitas presenciais para atletas locais. (Levar documento que comprove)
 - b) **1º LOTE:** até 15/11/2025, ou até alcançar o número máximo de vagas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais + taxa de site)
- 4.6. O ATLETA será considerado inscrito:
 - a) Ao preencher corretamente e por completo o cadastro no site disponibilizado para inscrição (www.smcrono.com.br);

- b) Efetuara o pagamento e apresentar o comprovante pago no dia da retirada do kit.
- 4.7. **Em nenhuma hipótese haverá devolução do VALOR DA INSCRIÇÃO nem da taxa/site.**
- 4.8. Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e a conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:
- Controle de confirmação e de autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras;
 - Sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
 - Disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
 - Disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
 - Custo de banda de acesso à internet.
- 4.9. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá admitir, em casos especiais e de força maior, a transferência da inscrição para outro atleta. Para tanto, o portador da inscrição original deverá encaminhar por e-mail, até a data limite de 10/11/2025, a solicitação de transferência, indicando os dados completos do atleta que irá receber o crédito e os documentos que comprovam a impossibilidade de comparecer ao EVENTO.
- 4.10. O ATLETA não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo, sob pena de desclassificação e de coibição de participação em futuros eventos ligados a empresa organizadora.
- 4.11. **O ATLETA, para participar da prova, deverá estar liberado por avaliação médica. Deverá estar treinado, gozando de boa saúde, e estar em dia com rigorosa avaliação médica, visto que a organização não se responsabilizará pela sua saúde.**
- 4.12. Ao realizar a sua inscrição, o ATLETA autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na prova para finalidades legítimas de divulgação do evento em outras edições.

5. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Com a inscrição na **1ª CORRIDA NOVEMBRO AZUL 2025**, cada ATLETA terá direito a um kit de participação, vinculado à taxa de inscrição camisa (para os primeiros 100 inscritos local), medalha e número de peito e chip.
- 5.2. A entrega antecipada dos kits será definida pela organização e informado no site e nas redes sociais. Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelo ATLETA, devidamente inscrito. O ATLETA deverá portar documento de identificação com foto e o comprovante de pagamento devidamente quitado **até a data limite 15/11/2025**.
- 5.3. O ATLETA que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela ORGANIZAÇÃO perderá o direito ao kit, ficando desde já ciente de que **não serão entregues kits durante o EVENTO**.
- 5.4. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 5.5. **Considerando a antecedência do pedido das camisetas, o ATLETA fica sujeito ao tamanho da camiseta de acordo com a disponibilidade existente, a partir do dia 27/10/2025.**

6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

- 6.1. O ATLETA está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que o número de peito esteja devidamente afixado. O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na parte frontal, perfeitamente visível para todas as distâncias. O número não pode apresentar rasura ou alterações, durante toda a realização da PROVA, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

- 7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).
- 7.2. O tempo de todos os corredores que participarem da PROVA será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste REGULAMENTO.
- 7.3. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do ATLETA quando se observar, por algum fiscal, a falta do uso do chip.
- 7.4. O chip está afixado atrás do número de peito e requer cuidados como: não dobrar e não amassar; os cuidados são de única responsabilidade do ATLETA, assim como as consequências de sua não colocação.
- 7.5. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta a não marcação do tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação dos resultados.

8. HIDRATAÇÃO

- 8.1. A ORGANIZAÇÃO irá disponibilizar posto de hidratação para os ATLETAS.
- 8.2. Haverá ponto de hidratação com água e ponto de descarte dos recipientes a cada 2km, e **A ORGANIZAÇÃO DA PROVA PEDE AOS ATLETAS QUE OBSERVEM OS PONTOS DE DESCARTE DE LIXO DURANTE O PERCURSO 50 METROS APÓS OS PONTOS DE HIDRATAÇÃO, E EVITE O DESCARTE DE LIXO NO MEIO AMBIENTE, COLABORANDO, ASSIM PARA MANTER A LIMPEZA DO PERCURSO.**

9. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 9.1. Ao realizar a sua inscrição, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita INTEGRALMENTE o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, bem como quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- 9.2. Ao realizar a sua inscrição, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem, em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 9.3. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição SEM AVISO PRÉVIO E POR ESCRITO ATÉ A DATA LIMITE 15/11/2025. Após a data limite, o participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que ela venha a sofre, e será desclassificado(a), sem direito nenhum a qualquer premiação.
- 9.4. O participante da PROVA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.
- 9.5. O participante assume que é convededor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o EVENTO. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, por sua própria conta.
- 9.6. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de comunidade, será efetuado na rede pública e sob responsabilidade desta.
- 9.7. Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no

EVENTO, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

- 9.8. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a PROVA. Isso e, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição não assegura nem cobre essa responsabilidade.
- 9.9. A ORGANIZAÇÃO, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um ATLETA se considerar que sua integridade física está em risco.
- 9.10. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará atendimento emergencial extra-hospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade desse tipo, assumindo ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da transferência para o hospital local.
- 9.11. O participante tem a obrigação de conhecer, defender o meio ambiente onde se realiza o EVENTO. O maltrato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.
- 9.12. Haverá posto de controle no ponto determinado pela ORGANIZAÇÃO, quando necessários.
- 9.13. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de modificar o presente REGULAMENTO caso julgue necessário. Toda modificação será avisada no site da PROVA.
- 9.14. Qualquer situação não prevista neste REGULAMENTO será decidida pela ORGANIZAÇÃO.

10. REGRAS ESPECÍFICAS

- 10.1. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para PROVA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- 10.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

11. PENALIDADES GERAIS

- 11.1. O ATLETA será penalizado com desclassificação da PROVA se for flagrado nas seguintes situações:
- a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;
 - b) Apresentar atitude antidesportiva;
 - c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
 - d) Pular as regras ou cavaletes que delimitam as áreas para entrar na pista em qualquer momento da PROVA;
 - e) Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem.

OBS: Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometido pelo ATLETA será passível de desclassificação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informações (Assessorias/Técnicos/Equipes/Atletas): Favor entrar em contato exclusivamente via whatsapp pelo número (83) 99663-9064 (Paulo) ou pelo instagram: @prefeiturasjriopeixe (83) 99666-0811 (Leonardo) ou pelo instagram: @correpatos

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____
CPF _____ RG _____
autorizo o menor _____
portador do CPF ou RG _____
a participar da **1ª CORRIDA NOVEMBRO AZUL 2025**, que será realizado no dia 15/11/2025 às 06h, com largada e chegada na Estação das Artes, São João do Rio do peixe – PB. Afirmo ter ciência e concordância com o Regulamento Geral da **1ª CORRIDA NOVEMBRO AZUL 2025**, e com o conteúdo do TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E DE CESSÃO DE DIREITOS, bem como do TERMO DE RESPONSABILIDADE GERAL do evento, assinado pelo menor.

Meu celular e telefone fixo são: _____

Data: _____ / _____ /2025.

Assinatura do responsável.